



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada
CNPJ: 08.740.466/0001-35

PORTARIA Nº 069/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/21 e demais legislações vigentes,

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Pedra lavrada possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por inexigibilidade de licitação previstas do art. 74 e por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **MANUELA TELES DE OLIVEIRA; EDUARDO COSTA SOUSA; VANGELUCIA LIMA DIAS e FERNANDA DA SILVA LIMA** - SUPLENTE, para exercerem a função de **AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo comporão a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO** e auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Nomear o servidor **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Pedra Lavrada, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250101065455
Título	PORTARIA N° 0069/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/01/2025 18:55
Data/hora autorização	01/01/2025 18:55
Data de circulação	01/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 02071-B, data 01/01/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/01/2025 — Edição 02071-B. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250101065455&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 00:32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250101065455**, intitulada **PORTARIA N° 0069/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/01/2025 18:55 | **Autorização:** 01/01/2025 18:55 | **Circulação:** 01/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02071-B, 01/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 069/2025 do Município de Pedra Lavrada nomeia servidores para os cargos de Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio, com o objetivo de conduzir os atos das licitações e contratações municipais regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo procedimentos de contratação direta por inexigibilidade e dispensa de licitação. A nomeação entra em vigor na data de sua publicação, em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, com fundamento nos artigos 6º, LX, e 11 da referida lei.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250101065455&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 00:32